



# Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94  
Decreto Municipal n° 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Decreto do Executivo Municipal n.º 148/2020, de 16 de março de 2020.

#### DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL, EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Camalaú, Estado de Paraíba, no uso de suas legais atribuições

CONSIDERANDO ser o dia 19 de março a data comemorativa pela Emancipação Político-Administrativa deste Município;

#### DECRETA

**Art. 1º.** No dia 19 de março de 2020 (feriado municipal) não haverá expediente nas Secretarias Municipais e no dia 20 de março de 2019 (sexta-feira) o ponto será facultativo nas repartições públicas.

**Parágrafo Único.** As Secretarias que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável os atendimentos à população deverão manter o regular funcionamento.

**Art. 2º.** Este Decreto não altera o calendário de aulas previamente definido pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMALAÚ – 16 de março de 2020.

**ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS  
PREFEITO**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2020

#### APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMALAÚ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2020, através do Edital n° 005/2020, homologado por intermédio do Decreto n° 147/2020, CONVOCA o candidato, abaixo relacionado, a comparecer ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Camalaú, pertencente à Secretaria Municipal de Administração, localizada a Rua Nominando Firmo, n° 56, Centro, Camalaú/PB, com horário de atendimento das 08h às 14h, para apresentação dos documentos exigidos no Capítulo 9 – Da Contratação

para admissão na função temporária, do Edital n° 001/2020, com vista, à contratação por prazo determinado de excepcional interesse público.

O prazo para apresentação é imediato, entre os dias 17 a 25 de março de 2020.

#### LISTA DE CONVOCADOS

#### 001 – ENFERMEIRO

VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 05 + cadastro reserva	
CANDIDATO (A) QUE OCUPARÁ A VAGA	POSIÇÃO
Patrícia de Paula Coelho de Araújo	1º vaga do cadastro reserva

Camalaú, 16 de março de 2020.

**ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS  
PREFEITO**

#### ESTADO DA PARAÍBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 00007/2020

Aos 11 dias do mês de Março de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, localizada na Rua Nominando Firmo - Centro - Camalaú - PB, nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 3555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal n° 7892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial n° 00007/2020 que objetiva: Registro de Preços para aquisição óleos e lubrificantes para atender as demandas das secretarias municipais; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ - CNPJ n° 09.073.271/0001-41.

VENCEDOR: L. A. LUCAS & CIA LTDA - EPP						
CNPJ: 02.715.816/0001-27						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Água destilada - c/ 1 Litro	C R I S - TAL	L	100	4,40	440,00
2	Aditivo p/ motor Diesel - c/ 1 Litro	DULUB	L	70	19,00	1.330,00
3	Aditivo p/ motor Gasolina	DULUB	L	70	19,00	1.330,00
4	Água ELC - c/ 1 Litro	DULUB	LITRO	50	9,40	470,00
5	Arla 32	DULUB	Balde	20	67,00	1.340,00
9	Graxa Lubrificante 20Kg	DULUB	Balde	70	264,00	18.480,00

13	Óleo de Transmissão - ref.: 10W-30 c/ 20 Litros	DULUB	Balde	100	344,00	34.400,00
16	Óleo 90 - Para engrenagem - c/ 20 Litro	DULUB	Balde	40	284,00	11.360,00
19	Óleo Engrenagem - ref. W50	DULUB	Balde	80	334,00	26.720,00
26	Óleo Lubrificante Semi-Sintético - ref.: 5W 30, p/ veículos motor à gasolina	DULUB	L	400	24,00	9.600,00
30	Óleo Lubrificante - ref.: 15W -40, embalagem com 3 L	LUBRAX	Balde	100	55,00	5.500,00
33	Óleo Essencial 2T 500 ml	LUBRAX	Und.	30	12,00	360,00
36	Óleo Lubrificante 20W 50	DULUB	Litro	150	17,00	2.550,00
41	Solução para Bateria	CRISTAL	LITRO	30	6,00	180,00
<b>TOTAL</b>						114.060,00

VENCEDOR: MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA

CNPJ: 20.042.445/0001-41

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
6	Fluido para Freios DOT3 500ml	RADNA	Und.	80	12,50	1.000,00
7	Fluido para Freios DOT4 500ml	RADNA	Und.	80	18,50	1.480,00
8	Graxa Lubrificante com 10Kg	LUBRIMOTORS	Balde	30	148,00	4.440,00
10	Óleo Lubrificante - ref.: 20W - 40 - c/1 Litro	LUBRIMOTORS	L	70	155,00	10.850,00
11	Óleo Lubrificante - ref.: 40 - c/1 Litro	LUBRIMOTORS	L	80	15,00	1.200,00
12	Óleo Lubrificante - ref.: 40 c/ 20 litros	LUBRIMOTORS	Balde	80	265,00	21.200,00
14	Óleo hidráulico - ref. 10w30 - c/ 1 Litro	URANIA	L	80	24,00	1.920,00
15	Óleo engrenagem - ref. W80 - c/ 20 Litro	LUBRIMOTORS	Balde	40	345,00	13.800,00
17	Óleo 68 - Hidráulico - c/ 20 Litro	LUBRIMOTORS	Balde	100	250,00	25.000,00
18	Óleo Engrenagem - ref. 85W140	LUBRIMOTORS	Balde	70	338,00	23.660,00
20	Óleo Tander - ref. w140	LUBRIMOTORS	Balde	60	150,00	9.000,00

21	Óleo Hidráulico ATF	LUBRIMOTORS	Balde	20	285,00	5.700,00
22	Óleo motor à gasolina - ref. 10w30	LUBRIMOTORS	L	100	33,00	3.300,00
23	Óleo Lubrificante - ref.: SAE 15W-40	LUBRIMOTORS	Balde	30	295,00	8.850,00
24	Óleo hidráulico e de Transmissão JDM 120 C, Embalagem com 20 L	LUBRIMOTORS	Balde	8	265,00	2.120,00
25	Óleo Lubrificante Sintético - ref.: 5W 30, p/ veículos motor à diesel	LUBRIMOTORS	L	500	34,50	17.250,00
27	Óleo Lubrificante Sintético - ref.: 5W 30, p/ veículos motor à gasolina, embalagem com 3 L	LUBRIMOTORS	Balde	50	45,00	2.250,00
28	Óleo Lubrificante Sintético - ref.: 5W 30, p/ veículos motor à diesel, embalagem com 3 L	LUBRIMOTORS	Balde	50	48,50	2.425,00
29	Óleo Lubrificante Semi-Sintético - ref.: 5W 30, p/ veículos motor à gasolina, embalagem com 3 L	URANIA	Balde	50	210,00	10.500,00
31	Óleo Lubrificante 140 Engrenagem	LUBRIMOTORS	Litro	100	19,90	1.990,00
32	Óleo Lubrificante 15W 40 com 20 litros	LUBRIMOTORS	Balde	100	319,00	31.900,00
34	Óleo Lubrificante 15W 40	LUBRIMOTORS	Litro	200	18,80	3.760,00
35	Óleo hidráulico 10w30	LUBRIMOTORS	Balde	80	385,00	30.800,00
37	Óleo Lubrificante Sintético 5W - 30	LUBRIMOTORS	Litro	200	28,90	5.780,00
38	Óleo Lubrificante 5W 40 Sintético	LUBRIMOTORS	Litro	200	27,90	5.580,00
39	Óleo Lubrificante 5W 40 Semi Sintético	LUBRIMOTORS	Litro	150	25,50	3.825,00
40	Pré-mistura de alta resistência para líquido de arrefecimento para o verão/contra congelamento 50/50. Embalagem com 5L.	UNIVERSAL	Balde	8	30,00	240,00
<b>TOTAL</b>						249.820,00

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Camalaú firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00007/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Camalaú, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00007/2020, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00007/2020 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- L. A. LUCAS & CIA LTDA - EPP.

CNPJ: 02.715.816/0001-27.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 9 - 13 - 16 - 19 - 26 - 30 - 33 - 36 - 41.

Valor: R\$ 114.060,00.

- MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA.

CNPJ: 20.042.445/0001-41.

Item(s): 6 - 7 - 8 - 10 - 11 - 12 - 14 - 15 - 17 - 18 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 27 - 28 - 29 - 31 - 32 - 34 - 35 - 37 - 38 - 39 - 40.

Valor: R\$ 249.820,00.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Monteiro. Camalaú - PB, 12 de Março de 2020.

ALECSANDRO BEZERRA SANTOS - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição óleos e lubrificantes para atender as demandas das secretarias municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2020. DOTAÇÃO: 02.002-GABINETE DO PREFEITO 02002.04.122.1015.2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 000023 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 02003.04.122.1015.2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO 000038 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 000050 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02007.12.361.1004.2019 - DESENV. AS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 113 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 115 02007.12.361.1004.2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 111 02007.12.361.1004.2021 - DESENV. DAS ATIV. COM RECURSOS DO FNDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 124 02007.12.361.1004.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE E OUTROS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 120 02007.12.361.1005.2023 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

111 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 113 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 123 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 125 02.008-DPTº MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO 02008.13.695.1013.2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPTº. DE CULTURA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 02008.27.812.1013.2027 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESP 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 02.009-SECRETARIA M DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS 02009.20.608.1012.2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 02010.15.451.1009.2047 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 06.006-SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 6006.10.301.1008.2010 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (SUS) 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 214 06006.10.302.1008.2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS ( R.P.) 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 11.011-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL 11011.08.243.1006.2034 - DESENV. DOS PROGRAMAS DO FNAS ( CRAS) 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 311 11011.08.243.1006.2035 - DESENVOLVER ATIVIDADES DO IGD/IGD-SUAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 311 11011.08.243.1006.2036 - DESENVOLVER DEMAIS PROGRAMAS - FNAS - FEAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 312 11011.08.243.1006.2042 - MANUTENÇÃO ATIV. COM SERV.CONVIV. E FORT.VIN.-SCFV 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 311 11011.08.243.1006.2049 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 311 11011.08.243.1007.2060 - MANUT. DO CONSELHO TUTELAR, CRIANÇA E ADOLESCENTE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 11011.08.243.1017.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO BOLSA FAMÍLIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 311 11011.08.244.1006.2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 11011.08.244.1007.2039 - MANUTENÇÃO DE CONSELHOS DA AÇÃO SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00019/2020 - 12.03.20 - L. A. LUCAS & CIA LTDA - EPP - R\$ 114.060,00; CT Nº 00020/2020 - 12.03.20 - MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA - R\$ 249.820,00.

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2020, que objetiva: Registro de Preços para aquisição óleos e lubrificantes para atender as demandas das secretarias municipais; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: - L. A. LUCAS & CIA LTDA - EPP; CNPJ: 02.715.816/0001-27. Valor: R\$ 114.060,00. - MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA. CNPJ: 20.042.445/0001-41. Valor: R\$ 249.820,00. Camalaú - PB, 12 de Março de 2020.=

ALECSANDRO BEZERRA SANTOS - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2020, que objetiva: Registro de Preços para aquisição de itens complementares de Patrulha Mecanizada para o Município de Camalaú-PB, conforme Termo de Referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NMQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 546.000,00. Camalaú - PB, 12 de Março de 2020. ALECSANDRO BEZERRA SANTOS -

*Boletim Oficial Eletrônico do Município de Camalaú*

GOVERNO MUNICIPAL - ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS  
 Prefeitura de Camalaú - CNPJ: 09.073.271/0001-41 / Rua Nominando Firmo n° 56  
 CEP: 58530-000 - Fone: (83) 3302-1013/ 3302-1034/ 3302-1008/ 9 9611-5300  
 site: www.camalau.pb.gov.br - E-mail: boletimoficial@camalau.pb.gov.br

Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de itens complementares de Patrulha Mecanizada para o Município de Camalaú-PB, conforme Termo de Referência.FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2020. DOTAÇÃO02.009-SECRETARIA M DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS; 02009.20.608.1012.1017 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS OU IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS; 000523 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 001 ; 000358 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 940; VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00021/2020 - 12.03.20 - NMQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 546.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00008/2020**

Aos 12 dias do mês de Março de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, localizada na Rua Nominando Firmo - Centro - Camalaú - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00008/2020 que objetiva: Registro de Preços para aquisição de itens complementares de Patrulha Mecanizada para o Município de Camalaú-PB, conforme Termo de Referência; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ - CNPJ nº 09.073.271/0001-41.

VENCEDOR: NMQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA						
CNPJ: 10.893.377/0001-70						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Retroescavadeira sobre rodas com as seguintes especificações MÍNIMAS: Tração 4x4, potência a partir de 85 HP, peso operacional de 6.674 KG, Capacidade da Carregadeira de 0,96 m³ e da retroescavadeira de 0,26 m³, profundidade de escavação de 4,37m.	JCB/3 C X 4x4 T CF	UNID	2	273.000,00	546.000,00
<b>TOTAL</b>						546.000,00

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Camalaú firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de

licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00008/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Camalaú, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00008/2020, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00008/2020 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- NMQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 10.893.377/0001-70.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 546.000,00.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Monteiro-PB. Camalaú - PB, 12 de Março de 2020.

ALECSANDRO BEZERRA SANTOS - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ****AVISO DE LICITAÇÃO – SEGUNDA CHAMADA****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2020**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB, às 09h00min do dia 01 de Abril de 2020, SEGUNDA CHAMADA para licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo MAIOR OFERTA GLOBAL, visando: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários, necessários ao pagamento dos servidores municipais ativos, inativos, pensionistas, contratados e estagiários da administração municipal direta, pelo período de 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura do contrato. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3555/00; Decreto Federal nº 7892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33021013. E-mail: eplcamalaulicita@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br. Camalaú - PB, 17 de Março de 2020. Marciel Alves da Silva - Pregoeiro

**ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ****AVISO DE LICITAÇÃO – SEGUNDA CHAMADA**

Boletim Oficial Eletrônico do Município de Camalaú

GOVERNO MUNICIPAL - ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS  
 Prefeitura de Camalaú - CNPJ: 09.073.271/0001-41 / Rua Nominando Firmo n.º 56  
 CEP: 58530-000 - Fone: (83) 3302-1013/ 3302-1034/ 3302-1008/ 9 9611-5300  
 site: www.camalau.pb.gov.br - E-mail: boletimoficial@camalau.pb.gov.br

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015/2020****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2020**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB, às **11:00 horas do dia 01 de Abril de 2020**, SEGUNDA CHAMADA para licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando: **Registro de Preços para aquisição de veículos (conforme termo de referência), para atender as demandas operacionais da Prefeitura Municipal de Camalaú-PB**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3555/00; Decreto Federal nº 7892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33021013. E-mail: [cplcamalaulicita@gmail.com](mailto:cplcamalaulicita@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br). Camalaú - PB, 16 de Março de 2020

MARCIEL ALVES DA SILVA - Pregoeiro Oficial